



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016

DECRETO Nº 031/2013 – Gab. Do Prefeito

Marcolândia (PI), 27 de Fevereiro de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 194/2009;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para o Cargo em Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EMERSON FELIPE SANTOS COUTINHO**, portador do CPF sob nº 039.926.773-54, em conformidade com Art.º da Lei Municipal nº. 194 de 07 de Abril de 2.009 (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**, vinculado a Prefeitura Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, 27 de Fevereiro de 2013.


Francisco Pedro Araújo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal